



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 56 DE 14 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1173 de 09 de dezembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.047.857,12 (Um Milhão e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0374 00764 – Transferências de Outros Programas.....R\$	50.988,72
05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0007.2007 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0570 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	50.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0605 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	50.000,00
0620 00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$	50.000,00
12.361.0008.2008 – Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
0770 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	50.000,00
3.1.90.13.00.00 – CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
0790 00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
0850 00112 – Transporte Escolar – PETE.....R\$	50.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE–15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1520 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	150.000,00
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
1580 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	200.000,00
09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
1980 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	50.000,00



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL “TEORLINO SOLDI”

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
2011 01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial.....R\$	280,00
2012 00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$	6.588,40
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2070 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	100.000,00
2091 00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$	170.000,00
10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
02170 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Suas.....R\$	50.000,00
TOTAL R\$ 1.047.857,12	

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$	350.000,00
00112 – Transporte Escolar – PETE.....R\$	50.000,00
01018 – Emendas Individuais Impositivas – Transf. Especial.....R\$	280,00
00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Suas.....R\$	50.000,00
00500 – Investimento na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$	176.588,40
00764 – Transferências de Outros Programas.....R\$	47.161,62

Excesso de Arrecadação

00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.....R\$	170.000,00
00104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica.....R\$	50.000,00
00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$	150.000,00
00764 – Transferências de Outros Programas.....R\$	3.827,10

TOTAL R\$ 1.047.857,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 14 de julho de 2022.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal